

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**EDITAL DE VAGAS PARA PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
SERVIÇO SOCIAL Nº 001/2025**

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) faz saber que serão abertas inscrições para prestação de serviço voluntário no Hospital Universitário. A prestação de serviços ocorrerá segundo a Lei Federal nº 9.608/98, e a Resolução interna da UEL C.A. nº. 0122/2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A UEL considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde.

- 1.1 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.2 Denominam-se prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;
- 1.3 A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a UEL e o voluntário, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, nele constando as condições do seu exercício.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 2.1 A carga horária será de, no mínimo 4 horas semanais e, no máximo de 12 horas semanais.
- 2.2 A unidade de atuação, os dias (de segunda a sexta) e os horários (manhã e tarde) serão definidos durante o processo de seleção, conforme a disponibilidade de vagas, em consonância com o interesse do voluntário, disponibilidade do voluntário e objetivos do serviço.
- 2.3. O Serviço Voluntário não poderá ser realizado em projetos ou programas acadêmicos cadastrados na instituição.
- 2.4. A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição à atividade de qualquer categoria profissional, em especial na atuação direta do ensino de graduação e pós-graduação ou qualquer atividade relacionada à supervisão discente.
- 2.5. O Serviço Voluntário poderá ser prestado no âmbito do Hospital Universitário (HU) e Ambulatório de Especialidades do HU (AEHU)

3. DA SELEÇÃO DO VOLUNTARIO:

A seleção dos candidatos ao serviço voluntário no Hospital Universitário ocorrerá após o Curso de Capacitação para Voluntários (oferecido pelo HU), reunião específica e apresentação de documentos.

3.1. Requisitos

3.1.1. O candidato deverá ter idade superior a 18 anos.

3.1.2. O curso de capacitação será realizado pelo hospital. As inscrições deverão ser realizadas previamente através do link: <https://forms.gle/SREmnxRUgVj2iTE9A>

E caso de dúvidas entrar em contato telefônico com o setor administrativo da Divisão de Serviço Social do HU, nos telefones (43) 3371-2809, das 08h às 12h e das 13h às 17h, até o dia 10/02/2025.

3.1.3. O candidato deverá comparecer na Sala 506 do CCS (Centro de Ciências da Saúde), localizado à Avenida Robert Koch, 60, 156 – Vila Operária, dependências do Hospital Universitário de Londrina **no dia 11 de fevereiro de 2025, das 13:30 h às 17:30h.**

3.2.1. O candidato deverá comparecer no dia do curso munido dos seguintes documentos:

- cópia do RG, CPF e comprovante de residência;

4. DAS VAGAS:

4.1. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, as quais serão distribuídas dentre os projetos desenvolvidos pelos voluntários, como: Cuidador Solidário, HUMANIZA, Recreação Infantil, Dia da Beleza, Artesanato e Casa de Apoio Amigos do HU.

4.2. O Serviço Voluntário passa a vigorar a partir da data de assinatura do Termo de Adesão pelas partes.

Londrina, 30 de janeiro de 2025.

[assinatura no original]
Dra. Argéria Maria Serraglio Narciso
Presidente da Equipe Coordenadora
Serviço Voluntário no HU/AEHU